



Indicação Nº 9273/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre a necessidade de remoção ou poda de árvore que obstrui a iluminação pública, bem como da avaliação da instalação de novo ponto de iluminação pública, na Rua Mario Antônio de Oliveira, nº 303, próximo à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no bairro Amador Bueno.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre a necessidade de remoção ou poda de árvore que obstrui a iluminação pública, bem como da avaliação da instalação de novo ponto de iluminação pública, na Rua Mario Antônio de Oliveira, nº 303, próximo à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no bairro Amador Bueno.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação é motivada em razão dos relatos recebidos de moradores informando que os galhos da árvore impedem a adequada propagação da iluminação pública, deixando o local excessivamente escuro durante o período noturno.

Verifiquei que essa situação tem aumentado a sensação de insegurança, favorecido a ocorrência de furtos e colocado em risco a segurança dos moradores e das pessoas que transitam pela região.



Diante desse cenário, solicito que seja avaliada, prioritariamente, a possibilidade de remoção da árvore ou, caso seja tecnicamente suficiente, a realização da poda necessária para eliminar a obstrução da iluminação pública;

Caso a remoção da árvore não seja tecnicamente viável, **solicito** que seja analisada a possibilidade de instalação da luminária em um poste localizado mais acima na mesma via, a fim de proporcionar melhor distribuição da iluminação e ampliar a visibilidade do local. Seguem anexas imagens do local.



Além disso, caso a distância entre o poste atualmente iluminado e o poste localizado mais acima ultrapasse aproximadamente 30 (trinta) metros, solicito que seja avaliada a viabilidade técnica da instalação de um novo ponto de iluminação pública nesse poste, considerando que sua localização oferece melhores condições de iluminação da via e contribuirá significativamente para o aumento da segurança da comunidade.



Ademais, requeiro que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Por fim, indico a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer a adequada iluminação pública e proporcionar mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2A8C3363XYR6A146>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2A8C-3363-XYR6-A146

